



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Presidente do Instituto Butantan,

Com nossos cordiais cumprimentos, e CONSIDERANDO:

- * a aprovação recente do [PL 691/2025](#) na Câmara Municipal de São Paulo, que, dentre outros pontos, institui a Zona de Ocupação Especial do Butantã, permitindo a [expansão de suas atividades](#);
- * as recorrentes denúncias de moradores e movimentos dos arredores do Instituto Butantan, registradas por meio de vídeos, em relação ao ruído excessivo no entorno residencial, aparentemente gerado pelos equipamentos da unidade, especialmente os sistemas de ventilação e geradores;
- * a realização e nossa participação no [I Encontro Brasileiro pela Despoluição Sonora](#), mobilizado pela [Frente Cidadã pela Despoluição Sonora](#), debatendo os avanços necessários nesta temática;
- * o conteúdo do [material "Poluição Sonora: Conheça e exerça seus direitos sobre a poluição sonora na Cidade de São Paulo" produzido pela Comissão de Direito Urbanístico OAB/SP em colaboração com o Conselho Participativo Municipal de Pinheiros](#) [anexo a este expediente];

INDICAMOS:

- (a) cumprimento de ações urgentes, assumidas em conjunto com moradores do entorno, em especial quanto à contratação de empresa especializada para a instalação de **barreira acústica** na área do Biotério, que faz interface com a área residencial, informando a este Gabinete as providências adotadas e os prazos de execução e conclusão da obra;
- (b) agendar **reunião** com participação deste Gabinete e representantes dos moradores e movimentos do entorno, com o objetivo de garantir o diálogo e verificar a possibilidade de atendimento de [demandas em relação à temática do ruído da região](#), bem como sugestões do vereador e equipe em relação ao projeto das futuras instalações, para que sejam adotadas **práticas de “construções sustentáveis”** nas expansões prediais previstas;
- (c) avaliar a viabilidade de celebrar um [Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Butantan com o Ibama no âmbito do Programa Silêncio](#), instituído pela [Resolução](#)

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Conama nº 02, de 08/03/1990, considerando a necessidade de estabelecer normas, métodos e ações para controlar o ruído excessivo que interfere na saúde e bem estar da população;

Ficamos no aguardo de retorno com as providências necessárias, colocando-nos à disposição e renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI

Vereador

Órgão: INSTITUTO BUTANTAN

Assunto: Despoluição Sonora nos arredores do Instituto Butantan e práticas de “construções sustentáveis”

Local: Instituto Butantan e arredores

Bairro: Butantã

8 de dezembro de 2025

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.